# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**EMENDA IMPOSITIVA N.º 14**

**PROJETO DE LEI Nº 137/2024.**

Autor: ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º_____, ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal Saúde | R$ 50.000,00 | custeio | Rotary Birigui-SP, Distrito 4470. Projeto Birigui "Menos Filas", Brasil | Recursos a serem utilizados no custeio. |
| Secretaria Municipal Saúde | R$ 80.000,00 | Repasse de Terceiro Setor | IRMANDADE CASA DE MISERICORDI A DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO | Valor repassado para Saúde Setor realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológica s |

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3301/2024
Data: 12/11/2024 - Horário: 16:01
Legislativo - EIMP 14/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Assistência Social | R$45.000,00 | Repasse ao Terceiro Setor | Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui — CNPJ 03.679.782/0001- 25 / Custeio | Valor repassado para o custeio da entidade para serviços, materiais ou folha de pagamento |
| Secretaria Municipal de Esporte | R$ 33.000,00 | Manutenção e investimento. | Secretária de Esporte | Custeio e investimento a pratica de Futsal |
| Secretaria Municipal Saúde | R$ 38.632,30 | Custeio com Recursos Humanos | Abrigo Vó Tereza | Recurso destinas ao pagamento de folha de pagamento do Abrigo Vó Tereza |
| Secretaria Municipal Saúde | R$35.000,00 | Repasse terceiro setor | APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui-SP | Recursos a serem utilizados no custeio. |
| Secretaria Municipal de Saúde | R$ 100.000,00 | Repasse ao Terceiro Setor | ADJ Associação dos Diabéticos Juvenil da Região Noroeste Paulista - CNPJ 59.768.069/0001- 02 | Custeio de serviços de pessoas jurídicas e/ou físicas, aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes, manutenção da |

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---|---|---|---|---|
| | | | | folha de pagamento, encargos sociais e/ou vale alimentação, da ADJ Associação dos Diabéticos Juvenil da região Noroeste Paulista. |
| Secretaria Municipal Saúde | R$ 45.000,00 | Repasse terceiro setor | Associação de Amparo do Excepcional **Ritinha Prates** (AAERP), CNPJ 49.572.688/0002-54 | Recursos a serem utilizados no custeio. |
| Secretaria de Assistência Social | R$ 10.000,00 | Repasse terceiro setor | Associação PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS, CNPJ: 27.999.831/0001-75 | Para custeio e manutenção da associação |
| Secretaria de Saúde | R$ 30.000,00 | Repasse terceiro setor | Associação Terapêutica Maria de Nazaré – CNPJ 01.855.370/0001-73 | Valor Repassado para custeio da entidade com serviço, de perfuração e instalação de equipamento em poço semiartesiano, e reforma elétrica. |

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | R$ 35.000,00 | Repasse ao Terceiro Setor | - Casa do Caminho Ave Cristo - CNPJ 59.757.260/0001- 59 | Custeio de serviços de pessoas jurídicas e físicas, aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes, manutenção da folha de pagamento, encargos sociais e vale alimentação, da Casa do Caminho Ave e Cristo. |
| Secretaria Municipal de Educação | R$ 15.000,00 | Repasse ao Terceiro Setor | Centro de Educação Infantil Dona Josefina Gonçalves Silva — CNPJ 44.431.690/000 1-09 | Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento |
| Secretaria Municipal de Assistência Social Setor Custeio | R$ 100.000,00 | Repasse Terceiro | IPIS- Instituto de Promoção e Inclusão Social CNPJ-04.442.931/0001-09 | Recursos a serem utilizados para custeio e ou folha de pagamento |

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

| Unidade Orçamentária | Valor | Tipo | Beneficiário/Aquisição | Objetivo |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Assistência Social | R$ 25.632,30 | Repasse terceiro setor | Associação ANJO ANIMAL, CNPJ: 11.944.679/0001-93 | Para custeio e manutenção da associação |
| Secretaria Municipal de ESPORTES | R$ 15.000,00 | Repasse ao Terceiro Setor | Associação de Moradores (as) do bairro Thereza Maria Barbieri - CNPJ 13.724.573/000 1-00/Custeio | Valor repassado para o custeio de serviços de pessoas jurídica e/ou físicas, aquisição de materiais de consumo e permanentes, manutenção da folha de pagamento, encargos Sociais e vale-alimentação. |

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 137/2024:

**02.00.00:** PODER EXECUTIVO

**02.05.00:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**FUNÇÃO: 99** – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**SUBFUNÇÃO: 999** – RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL

**PROGRAMA: 9999** – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**AÇÃO: 9.998** – EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGANICA MUNICIPAL

**ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00** – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 12 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
**VEREADOR**